

Conforme D.O.M. nº 6188 de 12 de setembro de 2024, que trata do Resultado do Concurso Melhor Prato Gastronômico do Festival Mormaço Cultural 2024 e de acordo com o Edital Nº 005/2024, item 12, subitem 12.2, decide que o vencedor do concurso em questão terá uma vaga garantida na próxima edição do evento (2025), com isenção do pagamento e taxa. Abaixo proponente especificado:

MELHOR PRATO 2024 - HABILITADO				
ORDEM	PROponente (RESPONSÁVEL LEGAL)	CATEGORIA	PESSOA	SITUAÇÃO
1.	JORGE AUGUSTO CARDOSO DE CARDOSO – CHEF JORGE	BARRACA DO CHEF	FÍSICA	Habilitado

Boa Vista, 20 de agosto de 2025.

Camila Andrade Azedo
Presidente da Comissão

Eliz Regina Nascimento Araújo
Membro da Comissão

Janayna Furtado Melo
Membro da Comissão

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GERÊNCIA JURÍDICA DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº. 05/2025/GAB/ARM

O Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 004-ARM/2025, Processo nº. 14489/2025/ARM, firmado entre Município de Boa Vista e a SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.144.616/0001-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Julianna Holanda de Lima Castro, matrícula nº45716, para Gestor de Contratos, Carolina Gomes de Souza, matrícula nº 967815, para Fiscal Administrativo, Gleycia de Aguiar Antony, matrícula nº 41988, para Fiscal Técnico do Contrato nº 004-ARM/2025, Processo nº 14487/2025/ARM, tendo por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço Ata de Registro de Preços PMBV N.º 72/2025, Pregão Eletrônico n.º 90039/2024, Processo Administrativo nº 1300/2024 do Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Projetos Especiais, cujo objeto eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, para atender as demandas da Agência Reguladora Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal – ARM

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GERÊNCIA JURÍDICA DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº 004 - ARM/2025

Processo: 14489/2025/ARM
Espécie: Contrato nº 004-ARM//2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é Adesão a Ata de Registro de Preço Ata de Registro de Preços PMBV N.º 72/2025, Pregão Eletrônico n.º 90039/2024, Processo Administrativo nº 1300/2024 do Órgão Gerenciador Secre-

taria Municipal de Projetos Especiais, cujo objeto eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, para atender as demandas da Agência Reguladora Municipal de Boa Vista.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços.
Valor: R\$ 50.088,00 (cinquenta mil e oitenta e oito reais).

Unidade orçamentaria: 22602 - ARM Funcional programática 04 122 0086 2449.0000, Natureza de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recursos: Próprio, emitida pela Nota de Empenho nº 33, de 14 de agosto de 2025, no valor de R\$ 50.088,00 (cinquenta mil e oitenta e oito reais).

Interveniente: Agência Reguladora Municipal-ARM
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
Contratado: SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.144.616/0001-90

Data da emissão do contrato: 04/08/2025
Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa vista – RR, 15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal

